



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP  
Francisco Raymundo - Oficial

M. 26049 - Pagina: 1/7 - PROT. 704523 - - Tadeu Francisco .

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
26.049

ficha  
-1-

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 21 de agosto de 1978

**IMÓVEL:** Um terreno, situado a Rua Estado da Bahia, antiga - rua Ligia, Jardim Rosane, no TATUAPE, medindo 8,00ms de frente, igual medida nos fundos, onde faz frente para a rua Estado de Pernambuco, por 21,50ms da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 172,00ms<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a rua, com propriedade de Walter Vaqueiro, pelo lado esquerdo com propriedade de Maia de Oliveira Felix, e esta localizado no quarteirão formado pelas ruas Estado da Bahia, antiga rua - Ligia, Ona, Estado de Pernambuco e terreno reservado a Linha de transmissão da Light, distante 24,00ms da esquina da rua Ona, lado direito de quem desta entra na rua Estado da Bahia.

**PROPRIETÁRIOS:** WALTER VAQUEIRO, RG-nº 244.171-SP, brasileiro e sua mulher ONA KAMANTAUSKAS VAQUEIRO, RG-nº 812.538-SP, lituana, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, CPF(ambos)nº 006.605.668-34.

**R.ANTERIOR:** Transcrição nº 68.486 do 9º R.I.

**C/CONTRIBUINTE:** 149.108.0037-8.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Padro Silveira Gonçalves - Oficial

R.1/26.049 - Em 21 de agosto de 1978.  
De Escritura datada de 12 de maio de 1978, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 538, fls 253, os proprietários supra qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a RODOLPHO MARTINES, RG-nº 1.216.670-SP, CIC-nº 062.457.068-15, brasileiro, mecânico, casado no regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77 com DIRCE BERGAMIN - MARTINS; pelo valor de R\$ 200,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Escrevente

Av-2/ 26.049 Em 17 de abril de 1985.

Por escritura datada de 12 de março de 1985, do 26º - Cartório de Notas, desta Capital, livro 920, fls.128, e certidão nº 037644/85-8, datada de 26 de março de 1985, do contribuinte 149.108.0037-8, da Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua Estado da

\* continua no verso \*

matricula  
26.049

ficha  
01  
verso

Bahia, denomina-se atualmente, Rua Estado do Piauí.

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

*Motta Filho*

RUBENS MOTTA FILHO - Escrivão

R-3/ 25.049

Em 17 de abril de 1985.

Por escritura datada de 12 de março de 1985, do 26º Cartório de Notas, desta Capital, livro 920, fls.128, RODOLPHO MARTINS RG 1.216.670-SP, mecânico e sua mulher DIRCE BERGAMIN MARTINS, RG nº - 2.795.109-SP, do lar, CIC (ambos)062.457.058-15, brasileiros, casados - sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados - nesta Capital, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a OSMAR ANTERO- DE OLIVEIRA, RG 10.557.068-SP, CIC 483.460.638-49, brasileiro, do comércio, casado com SONIA TERUMI TADAKA DE OLIVEIRA, RG 5.638.203-SP, CIC- 619.857.678-72, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei, 6.515/77, conforme pacto antenupcial, registrado sob nº 3.122, no 2º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, domiciliado nesta Capital, pelo valor de R\$450.000,00.

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

*Motta Filho*

RUBENS MOTTA FILHO - Escrivão

Av-4/26.049

Em 17 de abril de 1985.

Por escritura datada de 12 de março de 1985, do 26º Cartório de Notas, desta Capital, livro 920, fls.128, e recibo de imposto predial, do exercício de 1984, do contribuinte 149.108.0037-8, da Prefeitura do Município de São Paulo, consta que no terreno objeto desta matrícula foi construída uma casa que recebeu o nº 08-8, da Rua Estado do Piauí, com área construída de 40,00m², ficando isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS, nos termos do Decreto-Lei 1976, de 20 de dezembro de 1982, artigo 1º, parágrafo 2º, por Osmar Antero de Oliveira.

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

*Motta Filho*

RUBENS MOTTA FILHO - Escrivão

continua na ficha 02

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP  
Francisco Raymundo - Oficial

M. 26049 - Pagina: 3/7 - PROT. 704523 - - Tadeu Francisco,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
26.049

ficha  
02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
09 de setembro de 2010

R.5/26.049

Em 09 de setembro de 2010  
Pela Cédula de Crédito Bancário emitida em 27  
de Agosto de 2.010, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de  
Minas Gerais, **OSMAR ANTERO DE OLIVEIRA**, agente autônomo e sua  
mulher **SÔNIA TERUMI TADAKA DE OLIVEIRA**, comerciante, RG nº  
5.638.203-0-SSP/SP, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à R. Estado de Pernambuco, nº 359,  
Jardim Egle, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, residentes e  
pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, na forma estabelecida  
S/A, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ao **BANCO BONSUCESSO**  
Rua Alvarenga Peixoto, nº 974, CNPJ/MF nº 71.027.866/0001-34,  
pelo valor de R\$65.095,76, a ser pago na forma e demais  
condições constantes do título. SENDO QUE O VALOR DO IMÓVEL  
PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO (Artigo 24, VI da Lei  
9.514/97) É DE R\$501.000,00. PROTOCOLO:- 367.145 de  
27.08.2010

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilda M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.6/26.049

Em 02 de abril de 2019  
Dos instrumentos particulares de 06 de março  
de 2.019 e 26 de março de 2.019, e da Ata da Assembléia  
Geral Extraordinária datada de 20/10/2017, registrada sob nº  
6396358, em 26/12/2017, na Junta Comercial do Estado de  
Minas Gerais - JUCEMG, verifica-se que o **BANCO BONSUCESSO**  
S/A, teve sua razão social alterada para **BANCO BS2 S/A**, com  
sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº  
1.143, 14ª ao 16ª andares, bairro Luxemburgo, CNPJ/MF nº  
71.027.866/0001-34. PROTOCOLO Nº 575.981 de 23/01/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilda M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Lucca Micalopoulos Raymundo - Escr. Autorizado

continua no verso



26.049

02

Av.7/26.049

Em 02 de abril de 2019

Pelos instrumentos particulares mencionados na Av.6, lavrados nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 575.981, feita aos devedores fiduciantes OSMAR ANTERO DE OLIVEIRA e sua mulher SÔNIA TERONI TADAKA DE OLIVEIRA, já qualificados, procede-se a CONSOLIDÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL constituída fiduciariamente através do R.5, em nome do credor fiduciário BANCO BS2 S/A, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$501.000,00. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nafni - Substituto
- Degenilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Lucca Afcalopulos Raymundo - Escr. Autorizado

Av.8/26.049

Em 14 de agosto de 2019.

Do Requerimento, datado de 02 de Julho de 2019, o credor fiduciário BANCO BS2 S.A., já qualificado solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 09/05/2019 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 23/05/2019, conforme Certidão de Leilão datada de 23 de Maio de 2019. PROTOCOLO Nº 618.310 de 18/07/2019

Selo: 113779331TX000272238GC195

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nafni - Substituto
- Degenilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.09/26.049

Em 14 de abril de 2020.

Conforme o Registro nº 7918, feito em 08 de abril de 2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens deste Registro de Imóveis, em razão do Comunicado de Indisponibilidade de Bens, ofício nº 202004.0720.01116006-IA-010 datado de 07 de abril de 2020

(continua na ficha 03)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP  
Francisco Raymundo - Oficial

M. 26049 - Página: 5/7 - PROT. 704523 - - Tadeu Francisco ,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
26.049

folha  
03

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS) Nº 11.377-9  
14 de abril de 2020

da Corregedoria Geral da Justiça Comarca de São Paulo - SP, referente ao Processo nº 0114300-03.1998.5.10.0014, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de BANCO BONSUCESSO S.A., atualmente denominado **BANCO BS2 S/A**, CNPJ nº 71.027.866/0001-34, já qualificado. PROTOCOLO Nº 638.353 de 08/04/2020.

Selo: 113779331NE0004289891J20F

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.10/26.049

Em 06 de julho de 2020.

Pelo Despacho com força de ofício, expedido em 27 de maio de 2020, referente ao processo 0114300-03.1998.5.10.0014, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS Nº 7918**, mencionada na Av.9 desta matrícula. PROTOCOLO Nº 642.769 de 02/07/2020.

Selo: 1137793E1RM000468906JU20Y

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.11/26.049

Em 31 de agosto de 2020.

Conforme o Registro nº 8524, feito em 26/08/2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens (Processo nº 0016890-46.2019.8.21.0015), verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de BANCO BONSUCESSO S/A, atualmente denominado **BANCO BS2**, CNPJ/MF nº 71.027.866/0001-34, já qualificado. PROTOCOLO Nº 647.551 de 26/08/2020.

Selo: 1137793E1DF000504238XP20G

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

(continua no verso)



matrícula

26.049

ficha

03

verso

Av.12/26.049 | Em 04 de fevereiro de 2022.  
Pelo Requerimento datado de 26 de janeiro de 2022, foi solicitada a presente averbação, nos termos do subitem 408.4 do Capítulo XX das N.S.C.G.J., para constar que nos autos do Processo nº0016890-46.2019.8.21.0015, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS Nº 8524**, mencionada na Av.11 desta matrícula. PROTOCOLO Nº 704.523 de 26/01/2022.

Selo: 113779331EJ00881241TU22J  
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- Degenlla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP  
M.26049 - PROTOCOLO: 704523

OPERATIVA  
SIL

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.  
) 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. ) 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando assou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA RUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 5/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 1/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito e **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL AULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Documentos:	R\$: 38,17	São Paulo, 04/02/2022.
Estado:	R\$: 10,85	
ec. Fazenda:	R\$: 07,43	
registro Civil:	R\$: 02,01	Tadeu Francisco, Escrevente
ibunal Justiça:	R\$: 02,62	
inistério Público:	R\$: 01,83	
S:	R\$: 00,78	Recolhidos pela guia: 04
ital:	R\$: 63,69	

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 113779391MV000881240HA22X